

## Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

A P R O V A D O

Ao expediente
Sala de Sessan

2 5 OUT. 2021

Secretario(a) <

REQUERIMENTO Nº 190/2024

ZÉ DA PANTANAL - MDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Cattani, Deputado Estadual, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, requerendo Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a construção de uma Fábrica de Ração para atender a Agricultura Familiar, no Município de Sorriso/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o Município em parceria com Associações e Cooperativas poderá produzir as rações para aves, suínos e alevinos e ofertar ao agricultor familiar com preço de custo da produção;

Considerando que a construção da fábrica de ração trará benefícios no tocante ao crescimento e desenvolvimento dos animais, aumentando sua qualidade e produtividade, gerando uma maior renda para os produtores e progresso da região;

Ante o exposto, e levando em consideração a necessidade de construção de uma Fábrica de Ração, se faz necessário a Emenda Parlamentar para beneficiar a Agricultura Familiar do nosso Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

ZE DA PANTANAI Vereador MDB